



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 069/2019.

Altere-se o Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração do Projeto de Lei Executivo nº 69, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica reduzido o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte atividade orçamentária: Administração e Planejamento da Gestão código: 03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURID .

Art. 2º. Fica acrescido o montante de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) à seguinte atividade orçamentária: Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais código: 06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUICOES

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente emenda como forma de adequar a lei orçamentária apresentada pelo Poder Executivo aos anseios da sociedade, aprimorando a repartição e encaminhamento das receitas governamentais.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder da Bancada do MDB